



PLANO DE ENSINO 2026

PROFESSOR: Dra.MARIA CLÁUDIA SANTANA LIMA DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO: DIREITO PRIVADO

DISCIPLINA: DIREITO DO TRABALHO

SÉRIE: 5º ANO TURMAS: A e B

TURNOS: NOTURNO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 04

CARGA HORÁRIA ANUAL: 144

1. EMENTA

Estudo da história e autonomia do Direito do Trabalho. Estudo da teoria geral do Direito do Trabalho. Fontes e Princípios do Direito do Trabalho. Relação de trabalho e relação de emprego. Contrato individual de trabalho. Direitos e obrigações da relação de emprego. Análise da legislação e jurisprudência trabalhista em face das transformações sociais existentes nas relações do trabalho e interpretação dada pelos Tribunais da Justiça Especializada.

2. OBJETIVOS GERAIS

2.1 - Proporcionar aos alunos uma visão prática deste ramo do direito, capacitando-os para a interpretação das normas jurídicas trabalhistas. Possibilitar o desenvolvimento do conhecimento do Direito do Trabalho, bem como sua aplicabilidade, permitindo ao futuro profissional do direito, desempenhar com segurança as suas funções.

2.2. Viabilizar o estudo do direito do trabalho desde sua origem, bem como através da sua evolução histórica, sua evolução, seus fins e objetivos, posicionando-o no ordenamento jurídico e, a partir de seus princípios, diretrizes e peculiaridades, demonstrar sua identidade e autonomia.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.1. Adquirir habilidades e competências na interpretação das normas materiais, processuais trabalhistas, bem como da jurisprudência sumuladas pelos Tribunais.

3.2 Dotar o aluno de uma visão humanística para a melhor compreensão das normas tutelares do trabalho humano.

3.3. Desenvolvimento do raciocínio jurídico, a argumentação, persuasão e a reflexão crítica para a coerente tomada de decisões, viabilizando o uso correto das normas jurídicas.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I. PRIMEIRO BIMESTRE

4.1) NOÇÕES FUNDAMENTAIS DE DIREITO DO TRABALHO:

4.1.1) Introdução ao Direito do Trabalho. Origem. Breve histórico dos movimentos operários. Estrutura do direito do trabalho. Conceito. Autonomia do direito do trabalho. Natureza jurídica do direito do trabalho.

4.1.2) Princípios peculiares do Direito do Trabalho. Fontes do Direito do Trabalho. Hierarquia das normas do Direito do Trabalho.

4.2) RELAÇÃO INDIVIDUAL DE TRABALHO E RELAÇÃO DE EMPREGO:

4.2.1) Caracteres gerais do direito do trabalho. Sujeitos na relação individual de trabalho;

5.2..2) Empregado. Espécies e seus elementos caracterizadores. Distinção entre relação de emprego e o trabalho autônomo, eventual e avulso. Trabalho temporário. Contrato individual de trabalho urbano e rural



4.2.3) *Contratos afins: empreitada, sociedade, parceria rural, locação de serviços e representação comercial;*

4.2.4) *Noções prévias de empresa e estabelecimento;*

4.2.5) *EMPREGADOR. Disposições legais específicas;*

4.2.5.1) *Sucessão de empresa e de empregadores;*

4.3) *Temas Transversais¹ ligados ao conteúdo do bimestre/conforme Resolução nº 5 de 17/12/2018 do MEC, CNE/CES – art. 2º, § 4º: Trabalho de temas com a finalidade de provocar reflexões sobre Cidadania, a ética, educação ambiental, direitos humanos, diversidade, refletir Precariedade das relações de emprego, Revolução tecnológica e as consequências para as relações de emprego etc.*

II. SEGUNDO BIMESTRE

4.3) *CLASSIFICAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO:*

4.3.1) *Contrato de trabalho (conceito); Caracteres do contrato de trabalho;*

4.3.2) *Contrato a termo e por prazo indeterminado; Contrato intermitente;*

4.3.3) *REMUNERAÇÃO E SALÁRIO (seus componentes); Medidas legais de proteção à contraprestação remuneratória; Impenhorabilidade; descontos e retenções; Equiparação salarial e Equivalência salarial; Flexibilização legal do salário.*

4.3.4) *Prova do contrato de trabalho;*

4.3.5) *Contratos especiais de trabalho;*

4.3.6) *Execução do contrato individual de trabalho; Obrigações dos co-contratantes;*

4.3.7) *Da alteração do contrato de trabalho;*

4.3.8) *Terceirização. Análise da matéria sumulada pelo TST e a reforma trabalhista;*

4.4) *DURAÇÃO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO e a reforma trabalhista.*

4.4.1) *Necessidade de limitação da jornada e horário. Duração diária, semanal e anual;*

4.4.1.1) *Flexibilização autorizada: Banco de horas.*

4.4.2) *Jornada de trabalho: normal, especial e reduzida. Exceções.*

4.4.3) *Intervalos intrajornada e interjornadas.*

4.4.4) *Repouso semanal remunerado;*

4.4.5) *DIREITOS E GARANTIAS CONSTITUCIONAIS DO TRABALHADOR: Salário-mínimo, piso salarial, Salário-família, Salário maternidade, Aviso prévio, Estabilidade e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, férias, 13º salário, garantia contra a dispensa imotivada e arbitrária, Prescrição, Participação nos Lucros e Resultados e demais dispositivos constitucionais aplicáveis ao trabalhador urbano e rural, bem como análise sistemática dos direitos estendidos ao trabalhador doméstico. Flexibilização dos direitos laborais.*

4.5) *Temas transversais ligados ao conteúdo do bimestre/conforme Resolução nº 5 de 17/12/2018 do MEC, CNE/CES – art. 2º, § 4º: Trabalho de temas com a finalidade de provocar reflexões sobre Cidadania, a ética, educação ambiental, direitos humanos, diversidade, refletir sobre jornada exaustiva, formas contemporâneas de escravidão, Escravidão por dívida, Truck System, etc*

¹ Resolução nº 5 de 17/12/2018 do MEC, CNE/CES – art. 2º, § 4º que disciplina que os temas transversais expressam conceitos e valores básicos à democracia e à cidadania e obedecem a questões importantes e urgentes para a sociedade contemporânea. A ética, o meio ambiente, a saúde, o trabalho e o consumo, a orientação sexual e a pluralidade cultural não são disciplinas autônomas, mas temas que permeiam todas as áreas do conhecimento, e estão sendo intensamente vividos pela sociedade, pelas comunidades, pelas famílias, pelos alunos e educadores em seu cotidiano. Os temas Transversais são, portanto, constituídos pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's) e compreendem seis áreas: Ética (Respeito Mútuo, Justiça, Diálogo, Solidariedade), Orientação Sexual (Corpo: Matriz da sexualidade, relações de gênero, prevenções das doenças sexualmente Transmissíveis), Meio Ambiente (Os ciclos da natureza, sociedade e meio ambiente, manejo e conservação ambiental), Saúde (autocuidado, vida coletiva), Pluralidade Cultural (Pluralidade Cultural e a Vida das Crianças no Brasil, constituição da pluralidade cultural no Brasil, o Ser Humano como agente social e produtor de cultura, Pluralidade Cultural e Cidadania) e Trabalho e Consumo (Relações de Trabalho; Trabalho, Consumo, Meio Ambiente e Saúde; Consumo, Meios de Comunicação de Massas, Publicidade e Vendas; Direitos Humanos, Cidadania). Tais temas serão abordados a cada bimestre permitindo-se ao aluno a reflexão atualizada do conteúdo programático e os valores da sociedade contemporânea.



III. TERCEIRO BIMESTRE

- 4.6) TRABALHO DA MULHER E DO MENOR: Proteção legal. Inovações da reforma trabalhista.
- 4.6.1) SUSPENSÃO E INTERRUPÇÃO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO: Distinção. Hipóteses legais.
- 4.6.2) EXTINÇÃO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO:
- 4.6.2.1) cessação da relação de emprego: modos, causas e efeitos por tempo determinado; verbas rescisórias;
- 4.6.2.2) Rescisão do contrato a termo; efeitos e verbas rescisórias;
- 4.6.2.3) Justa causa para a terminação do contrato: para dispensa do empregado e rescisão indireta;
- 4.6.2.4) Pagamentos das verbas rescisórias. Prazo e requisitos para a validade.
- 4.6.2.5) Terminação do contrato por acordo entre as partes (reforma trabalhista) – direitos trabalhistas.
- 4.7) Temas transversais ligados ao conteúdo do bimestre/conforme Resolução nº 5 de 17/12/2018 do MEC, CNE/CES – art. 2º, § 4º: Trabalho de temas com a finalidade de provocar reflexões sobre Cidadania, a ética, educação ambiental, direitos humanos, diversidade, refletir sobre a discriminação da mulher no mercado de trabalho, a igualdade dos gêneros, proteção contra despedida arbitrária, a exploração do trabalho infantil e do adolescente, garantias e acesso ao mercado de trabalho da pessoa Deficiente(PPD), etc

IV. QUARTO BIMESTRE

- 4.8) *DO DIREITO COLETIVO DO TRABALHO e as alterações introduzidas pela reforma trabalhista;*
- 4.8.1) *Da organização sindical (CF de 05.10.1988); Greve;*
- 4.8.2) *Das Convenções e acordos Coletivos de Trabalho; Alterações introduzidas pela reforma trabalhista.*
- 4.8.3) *FORMA DE SOLUÇÃO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS: Autotutela (greve e os requisitos para a deflagração do movimento paretista), autocomposição (acordo e convenção coletiva) e heterocomposição (mediação, arbitragem e a jurisdição); Alterações introduzidas pela reforma trabalhista.*
- 4.8.4) *Das Comissões Prévias De Conciliação (lei 9.958/00);*
- 4.9) *Temas transversais ligados ao conteúdo do bimestre/conforme Resolução nº 5 de 17/12/2018 do MEC, CNE/CES – art. 2º, § 4º: Trabalho de temas com a finalidade de provocar reflexões sobre Cidadania, a ética, educação ambiental, direitos humanos, diversidade, refletir sobre as formas de solução de conflito, o acesso à Justiça etc.*

5. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

- 5.1 Exposições com o auxílio dos recursos da multimídia, quando for o caso.
- 5.2 Estudo dirigido: individual e em grupo
- 5.3 Técnicas de dinâmica de grupos
- 5.4 Estudos de casos
- 5.5 Monografias e demais trabalhos escritos

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

- 6.1 Provas objetivas
- 6.2 Provas dissertativas
- 6.3 Provas orais
- 6.4 Seminários
- 6.5 Trabalhos de pesquisa



7. BIBLIOGRAFIA

I. BÁSICA

DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de direito do trabalho. JusPODIVM, 22ª ed., 2025
LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito do trabalho., Saraivajur, 16ª ed., 2025.
MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do trabalho. São Paulo: SaraivaJur, 41ª ed., 2025.

II. COMPLEMENTAR

BONFIM, Vólia Cassar. Direito do trabalho. São Paulo: Método, 20ª ed., 2024.
MARTINEZ, Luciano. Curso de direito do trabalho. São Paulo: Saraivajur, 16ª ed., 2025.
MARTINS, Ives Gandra Da Silva. Manual direito e processo do trabalho. São Paulo: SaraivaJur, 30ª ed, 2025.
JORGE NETO, Francisco Ferreira e CAVALVANTI, Jouberto de Quadros Pessoa. Manual de direito do trabalho. Rio de Janeiro, Atlas, 2017.
RODRIGUEZ, Américo Plá. Princípios de Direito do Trabalho. 5. Ed. São Paulo. LTR, 1997 (Obra Clássica)
SÜSSEKIND, Arnaldo; MARANHÃO, Délio; VIANNA, Segadas; TEIXEIRA, Lima.: Instituições de direito do trabalho, v. I e II, LTR, 2009. (Obra Clássica)

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026.

Prof.(ª) Dra. MARIA CLÁUDIA SANTANA LIMA DE OLIVEIRA